



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 933 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 19 de Março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04/04/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, fornecimento de mangueiras hidráulicas e empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 19 de março de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 933 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 19 de Março de 2018.

DECRETO Nº 051/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Rodrigo Barbosa Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 19/03/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de março de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 933 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 19 de Março de 2018.

DECRETO Nº 052/2018

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função De Responsável pelo Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

DESIGNAR

Art.1º- O Servidor Renaldo De Oliveira Ruiz, portador do RG. 9.828.572-5/SSP/PR e CPF. 060.516.519-00, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo II, através da Portaria Nº 015/2018 pelo Concurso Público Nº001/2016, como Responsável pelo Patrimônio Público Municipal, para dirigir os trabalhos relativos à: Organização e manutenção dos estoques de entrada e saída de materiais o registro de patrimônio dos bens do Município em sistema; Manutenção do arquivo de documentos dos bens móveis e imóveis do Município; Organização e manutenção do fichário de estoque de entrada e saída de materiais e mercadorias; Elaboração dos relatórios de estoque de materiais; Recebimento das demandas de móveis, equipamentos e serviços, verificando as condições de atendimento segundo a disponibilidade já existente responsabilizar-se pela execução das atividades de registro, tombamento e controle do uso dos bens patrimoniais; Orientação e acompanhamento das atividades de classificação numeração e codificação do material permanente; Realização do inventário dos bens patrimoniais; implementar programa de conversão e manutenção preventiva dos bens móveis do Município; Exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Art. 2º - Obedecendo aos ditames legais, ciente dos deveres e responsabilidades da função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos na data de 06/03/2018 (seis dias do mês de março de dois mil e dezoito), revogados as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de março de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 933 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 19 de Março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.003/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – Estado do Paraná

Fornecedor: B. H CREMONINI BAENA – INFORMÁTICA – ME

CNPJ N°. 17.711.155/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais de informática para a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	01	Un	Licença antivírus kasperskysmallooffice pacote para 5 estações + 1 servidor para 2 anos
02	02	Un	Tonner compatível novos CB435A/436/CE285A

VALOR: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

INÍCIO: 16/03/2018

TÉRMINO: 16/04/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº .002/2018, homologado em 15 de março de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2018